

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 375/2025

Aracruz, 22 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha **Lei n.º 4.859/25**

Referência: Processo Eletrônico n.º **51.322/2025**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.859/2025, originária do Projeto de Lei nº 088/2025, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre alteração nos dispositivos da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734**

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
OU=C-HR-OICP-9942-OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
mail, OU=videoseguranca, CN=videoseguranca, CN=34028316000103, OU=videoseguranca, CN=
+LUIZ CARLOS COUTINHO:3001599734
Localização: CN=videoseguranca, OU=videoseguranca, CN=34028316000103, OU=videoseguranca, CN=
+LUIZ CARLOS COUTINHO:3001599734
Data: 2025-12-23 08:02:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



LEI N°4.859/25 - PROCESSO 51322/25

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>
Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

29 de dezembro de 2025 às 13:44

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.859/2025, originária do Projeto de Lei nº 088/2025, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre alteração nos dispositivos da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023 - Plano de Cargos e Salários do Servidores da Câmara, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.